ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 672/80

CÂMARA MUNICIPAL • EREXIM - RS •

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha à consideração do douto P Plenário da CASA, solicita que seja encaminhada moção ao Ministro da Agricultura, ao Diretor do Departamento de Cadastro do INCRA, José Reinaldo Vieira da Silva, INCRA e ao Deputado Erasmo Chiapetta e Deputado Porfirio Peixoto, Presidente da Comissão de Econômia e Desenvolvimento, sugerindo que seja isentada ou mesmo reduzida a taxação do ITR, aos proprietários de propriedades, que conservem e mantém matas nativas ou que façam reflorestamento em áreas inferiores a 50 hectares.

J U S T I F I C A T I V A

Tomamos conhecimento que o INCRA fundamentou o aumento do ITR para propriedades não produtivas.

E' inadimissel que o INCRA não tenha se preocupado em averiguar se tais propriedades mantem florestas nativas ou seus proprietários realizam reflorestamento, indispensáveis ao equilibrio ecológico!

A medida do INCRA está causando estranheza a população brasileira, pois é exatamente este órgão federal que deveria por obrigação incentivar o reflorestamento está agindo através do elevado ITR, numa verdadeira campanha de desmatação, sem nenhum incentivo a preservação das matas ou ao reflorestamento, pois o elevadíssimo imposto taxado, desistimula a conservação das matas nativas.

Este sério problema está intranquilizando pequenos e grandes proprietários rurais.

Solicitamos o encaminhamento de memorial ao Ministro da Agricultura, ao Diretor do Departamento de Cadastro do INCRA e aos Deputados Eramos Chiappetta e Porfirio Peixoto, no sentido de ser devidamente equacionado este problema para uma pronta solução.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1980

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 17/10/1980

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Líder do P M D B